

PORTARIA Nº 80, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Concede licença a servidor público municipal por motivo de falecimento de pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso III,

RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor Público Municipal **MANOEL INÁCIO DA SILVA**, matrícula nº 132-5, **LICENÇA** por motivo de falecimento de seu pai, pelo período de **cinco** dias, a contar de 28 de fevereiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de março de 2021.

Sérgio Ovidio Roso Coradini  
Prefeito Municipal

Dhiécycy Gonçalves Seixas  
Secretária de Administração

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE*